



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE GRUPOS GERADORES, CELEBRADA ENTRE PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A - E A STEMAC S.A GRUPOS GERADORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NA FORMA ABAIXO:

Na data da assinatura eletrônica, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei no. 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o no. 13300001038, e com Inscrição Estadual no. 05.341.162-5 e CNPJ no. 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, em união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/AM, e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 05/05/2022 e Ata Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o N.º 1196758 em 10/05/2022, sob o n.º 1085793, e de outro lado, a **STEMAC S.A GRUPOS GERADORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 4290045290-5 e inscrita no CNPJ n.º 92.753.268.0016-07, neste ato representada pela Sra. **ROSANA BERGONCI**, brasileira, solteira, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/RS e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado em Canoas/RS, e pela Sra. **ANA CARLA DE SOUZA**, brasileira, divorciada, gerente operacional, portadora da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/RS e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliada em Guaíba/RS, tendo em vista o que consta no **Procedimento de Inexigibilidade de Licitação n.º 04/2021**, Ordem de Serviço n.º 016-2021 – DIRAF, Portaria n.º 266.2021, devidamente homologada em 19/10/2021 e publicada no DOE 34.611 de 22/10/2021 – Publicações Diversas, e nas testemunhas adiante nominadas, tudo em conformidade com Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e demais alterações, pela RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM, é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, que se regerá de acordo com o especificado nas seguintes cláusulas e condições descritas, e proposta encaminhada pela contratada, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e seus sucessores:

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdamAmazonas

Fone:(92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, n.º1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.
CEP 69020-110

PRODAM

Nível de Classificação Público	Grupo de acesso PRODAM
--	----------------------------------

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por finalidade:

- Reajustar o valor do Contrato em 4,62%, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo.
- Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sétima do Contrato Primitivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR REAJUSTADO

2.1 O valor mensal do presente contrato, a partir deste Termo Aditivo, é de R\$ 3.524,99 (três mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor Global anual de R\$ 42.299,88 (quarenta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contado do período de **14/02/2024** até **13/02/2025**, tendo eficácia com a publicação do extrato deste no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, mediante termo aditivo, nos termos do Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e legislação pertinente

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, indispensáveis à lavratura do presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecidas as prescrições legais e vigentes.



Nível de Classificação Público	Grupo de acesso PRODAM
--	----------------------------------

6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 005/2022, firmado em 14/02/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado número 34.694 na data de 03/03/2022, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito.

Manaus, na data da assinatura eletrônica.

Pela CONTRATANTE

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

REVISÃO E APROVAÇÃO:
Assessor Jurídico

Pela CONTRATADA

ROSANA
BERGONCI:018
45303008

Assinado de forma digital por ROSANA BERGONCI:01845303008
Dados: 2024.02.01 11:58:15 -03'00'

Rosana Bergonci
Representante Legal

ANA CARLA DE
SOUZA:924528
25034

Assinado de forma digital por ANA CARLA DE SOUZA:92452825034
Dados: 2024.02.06 08:30:22 -03'00'

Ana Carla de Souza
Representante Legal



Governo do Amazonas apresenta projetos sustentáveis à embaixadora britânica



Encontro entre o governador do Estado e embaixadora Stephanie Al-Qaq aconteceu em Brasília

Foi apresentado à embaixadora projetos desenvolvidos pelo Governo do Amazonas, como o Água Boa, o Guardiões da Floresta e a Escola da Floresta

O Governo do Amazonas apresentou à embaixadora do Reino Unido no Brasil, Stephanie Al-Qaq, projetos desenvolvidos pelo Governo do Amazonas, como o Água Boa, o Guardiões da Floresta, a Escola da Floresta, além das ações previstas no Programa Amazonas 2030, lançado durante a COP de Dubai em dezembro de 2023.

O encontro foi realizado dia 29 de janeiro, em Brasília, e contou com a presença do governador do Amazonas, Wilson Lima, e do secretário estadual de Meio Ambiente, Eduardo Taveira. Na reunião, foi destacado o trabalho do Reino Unido no Amazonas, principalmente no âmbito de pesquisas científicas, e disse que busca novos investimentos.

Na ocasião, a embaixadora fez um convite para reuniões bilaterais na Inglaterra. Foi realizada também uma apresentação das ações do Governo do Estado voltadas à sustentabilidade e sobre o AmazonFACE, principal projeto de cooperação científica entre Brasil e Reino Unido, executado no Amazonas por meio do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa).

Projetos sustentáveis

Lançado na conferência das Nações Unidas sobre o clima (COP 28), no início de dezembro nos Emirados Árabes, o Programa Amazonas 2030 é voltado à redução do desmatamento no estado, que será executado com recursos arrecadados a partir da venda de créditos de carbono. O objetivo é alcançar o desmatamento líquido zero no estado nos próximos seis anos.

O programa Água Boa busca fornecer água potável a comunidades do interior sem acesso à água tratada por meio de sistemas simplificados de abastecimento e Estação de Tratamento de Água Móvel (Etam), coletando água dos rios e tornando-a própria para o consumo.

Considerado um dos maiores sistemas de Pagamentos por Serviços Ambientais do planeta, o programa Guardiões da Floresta beneficia populações tradicionais que assumem o compromisso do desmatamento ilegal zero e a participação em atividades que promovam a conservação, sendo recompensadas financeiramente pelo serviço ambiental prestado.

Já as Escolas da Floresta estão planejadas

para áreas de preservação ambiental, onde já há ocupação humana. São construídas de forma sustentável e ensinam tecnologia, inovação e sustentabilidade às pessoas que vivem em locais isolados ou de difícil acesso. Os conteúdos pedagógicos buscam promover a sustentabilidade socioambiental e a preservação de recursos naturais.

AmazonFACE

O AmazonFACE é coordenado por cientistas do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (Inpa/MCTI) e da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), em cooperação internacional com o governo britânico e implementado pelo Met Office - o serviço de meteorologia britânico.

É o principal projeto de cooperação científica entre os dois países, sendo um programa que busca entender como o aumento de CO2 atmosférico afeta a floresta amazônica e sua biodiversidade. O Reino Unido é o segundo maior parceiro de ciência e tecnologia do Brasil.

85/2023-GR/UEA, de 31/07/2023; do Processo Seletivo Simplificado/2023 e o que consta do processo n.º 01.02.011304.030168/2022-53, de 25/11/2022. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 166635

PORTARIA Nº 097/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:** CONCEDER, pagamento de 1/3 de férias, referente a 30 (trinta) dias do exercício de 2023/2024:

Fevereiro/2024

MATRÍCULA	NOME
166.603-7 E	TATIANA DE LIMA PEDROSA SANTOS
200.642-1 D	ALFREDO WAGNER BERNO DE ALMEIDA
224.364-4 F	GIRLANDIO PEDRO DANTASGIRLANDIO PEDRO DANTAS
254.957-3 B	DANIEL CAVALCANTI ATROCH
262.437-0 A	RICARDO HOMERO RAMIREZ GUTIERREZ
265.642-6 A	OSVALDO TAVARES VIANA JUNIOR
265.784-8 A	TATIANA LO PRESTI MENDONCA

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 06 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 166637

PORTARIA Nº 099/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o Edital Nº 140/2023 - GR/UEA, de Seleção de Professor Formador UAB, do curso de graduação de Licenciatura em Matemática, ofertado na modalidade de Educação a Distância (EaD); e **CONSIDERANDO**, a necessidade de organizar a recepção e análise de documentos dos candidatos, com vista à efetivação da Seleção; **RESOLVE:** **CONSTITUIR**, a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo, objeto do Edital Nº 140/2023 - GR/UEA, com a seguinte composição:

Jorge de Menezes Rodrigues - **Presidente**

Andréa Gomes de Matos - **Membro**

Franciano Antunes - **Membro**

Maria Eliana Costa - **Membro**

Cláudio Natálio Lima - **Membro**

TORNAR SEM EFEITO, a portaria Nº 059/2023-GR/UEA, sem prejuízo dos atos praticados por seu presidente e seus membros até a data de publicação desta portaria.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 166638

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 002/2021-FPS

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 031/2022-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 13.01.2024. **PARTICIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Comunitária Agrícola Taquara Grande. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Cledison de Almeida Batista, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 08

(oito) meses, a contar do vencimento do primeiro Termo Aditivo. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 13 de janeiro de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 166620

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2022

Fundamento: Procedimento de Inexigibilidade de Licitação n.º 04/2021

Objeto: Reajustar o valor do Contrato em 4,62% e prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: STEMAC S.A GRUPOS GERADORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Valor global estimado: R\$ 42.299,88 (quarenta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

Vigência: 14/02/2024 a 13/02/2025.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 06 de fevereiro de 2024.

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 166705

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2022

Fundamento: Pregão Eletrônico n.º 014/2021.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

Valor global estimado: R\$ 11.240.193,12 (onze milhões, duzentos e quarenta mil, cento e noventa e três reais e doze centavos).

Vigência: 07/02/2024 a 06/02/2025.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 06 de fevereiro de 2024.

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 166707

DESISTÊNCIA DE VAGA

O Diretor-Presidente da PRODAM, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, torna pública a desistência da vaga para o cargo/função 100 Auxiliar/Motorista do 2º classificado JANDERLEY BARBOSA VILAÇA, solicitada em carta de próprio punho e anexada no SIGED MEMO nº 009/2024-SPDES/PRODAM, referente à 19ª Convocação, realizada em 4/1/2024, registrada na Portaria Nº 004-2024 e DOE nº 35.136.

Manaus, 6 de fevereiro de 2024.

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 166709

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2024

Considerando o dispositivo na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da CIGÁS **RESOLVE:** I - RECONHECER a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 29, III, da Lei n. 13.303/2016 e art. 9º, III do RILC, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de conexões para a utilização no sistema que compõe as estações de medição e regulação de pressão (EMRP); II - ATRIBUIR o objeto da referida Dispensa de Licitação, conforme Processo Administrativo n. 008/2021 - CIGÁS, à empresa à empresa HICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita